



# Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

Adm. 2009/2012

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO** **LEI Nº 508/2.010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município,  
Crédito Especial e Suplementar para os fins que  
especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Agricultura Crédito Suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil Reais) e Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Crédito Suplementar de 20%, além da já autorizada na Lei Orçamentária 2.010.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos dez 08 do mês de Fevereiro de 2.010.

  
**JAIME CAFÉ DE SÁ**  
**Prefeito Municipal**



# Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

Adm. 2009/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

### ANEXO I DA LEI Nº 508/2.010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010.

Esta Lei destina-se à abertura de Crédito Suplementar e Crédito Especial, conforme relação abaixo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

| 26.451.1202.1-060 | <i>Aquisição de Máquinas Pesadas</i>        | <i>Valor Autorizado</i> | <i>Crédito Suplementar</i> | <i>Valor total da Ação</i> |
|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 4.4.90.52.00.00   | <i>Equipamentos e Materiais Permanentes</i> | 205.000,00              | 310.000,00                 | 515.000,00                 |
|                   |                                             |                         |                            |                            |
|                   | <i>Sub-Total</i>                            |                         | 310.000,00                 |                            |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| 20.606.0668.1-021 | <i>Aquisição de Patrulha Agrícola</i>       | <i>Valor Autorizado</i> | <i>Crédito Suplementar</i> | <i>Valor total da Ação</i> |
|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 4.4.90.51.00.00   | <i>Equipamentos e Materiais Permanentes</i> | 190.000,00              | 110.000,00                 | 300.000,00                 |
|                   |                                             |                         |                            |                            |
|                   | <i>Sub-Total</i>                            |                         | 110.000,00                 |                            |

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| 08.243.0124.2-119 | <i>Manutenção do Programa Pro Jovem</i>      | <i>Crédito Especial</i> |
|-------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 3.3.90.30.00.00   | <i>Material de Consumo</i>                   | 35.000,00               |
| 3.3.90.36.00.00   | <i>Outros Serviços de Pessoa Física</i>      | 15.000,00               |
| 3.3.90.39.00.00   | <i>Outros Serviços de Pessoa Jurídica</i>    | 10.000,00               |
|                   | <i>Sub-Total</i>                             | 60.000,00               |
|                   |                                              |                         |
|                   | <i>Total Geral de Créditos Especiais</i>     | 60.000,00               |
|                   | <i>Total Geral de Créditos Suplementares</i> | 420.000,00              |
|                   | <i>Total Geral</i>                           | 480.000,00              |

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2.010.

**JAIME CAFÉ DE SÁ**  
*Prefeito Municipal*



# Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

Actm.2009/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

### ANEXO II DA LEI N.º 508/2.010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.010.

Para cobertura do crédito relacionado no Anexo I, serão usados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                          |                                                          |                   |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>04.122.0052.1-006</b> | <b>PNAFM</b>                                             | <b>Valor</b>      |
| 4.4.90.52.00.00          | Equipamento e Materiais Permanentes                      | 65.000,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 65.000,00         |
| <b>04.123.0053.1.013</b> | <b>Aquisição de Balanço Rodoviário</b>                   | <b>Valor</b>      |
| 4.4.90.52.00.00          | Equipamento e Materiais Permanentes                      | 67.000,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 67.000,00         |
| <b>27.812.0720.1-044</b> | <b>Aquisição de um Ônibus para os Desportistas</b>       | <b>Valor</b>      |
| 4.4.90.52.00.00          | Equipamento e Materiais Permanentes                      | 75.000,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 75.000,00         |
| <b>27.695.0706.1-068</b> | <b>Aquisição de Palco para Shows</b>                     | <b>Valor</b>      |
| 4.4.90.52.00.00          | Equipamento e Materiais Permanentes                      | 30.000,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 30.000,00         |
| <b>10.302.0210.1-035</b> | <b>Construção do Centro Odontológico</b>                 | <b>Valor</b>      |
| 4.4.90.52.00.00          | Equipamento e Materiais Permanentes                      | 70.000,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 70.000,00         |
| <b>12.361.0404.1-026</b> | <b>Constr., Ampl. e Ref. de Escolas Urbanas e Rurais</b> | <b>Valor</b>      |
| 4.4.90.51.00.00          | Obras e Instalações                                      | 93.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00          | Equipamento e Materiais Permanentes                      | 20.000,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 113.000,00        |
| <b>02.062.0010.2-002</b> | <b>Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica</b>    | <b>Valor</b>      |
| 3.3.90.35.00.00          | Serviços de Consultoria                                  | 39.999,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 39.999,00         |
| <b>02.061.0010.2-007</b> | <b>Atividades Judiciárias em Geral</b>                   | <b>Valor</b>      |
| 3.3.90.30.00.00          | Material de Consumo                                      | 999,00            |
| 3.3.90.36.00.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | 5.999,00          |
| 3.3.90.39.00.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | 2.999,00          |
|                          | Sub-Total                                                | 9.997,00          |
| <b>04.122.0052.2-012</b> | <b>Manutenção dos Serviços de Segurança Pública</b>      | <b>Valor</b>      |
| 3.3.90.30.00.00          | Material de Consumo                                      | 10.004,00         |
|                          | Sub-Total                                                | 10.004,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |                                                          | <b>480.000,00</b> |

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2.010.

**JAIME CAFÉ DE SÁ**  
Prefeito Municipal